

**UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA**

**Curso de Graduação em Nutrição**

**Maria Claudenia dos Santos**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO E O CONTEXTO DA PANDEMIA COVID -19**

**São Paulo**

**2021**

**Maria Claudenia dos Santos**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO E O CONTEXTO DA PANDEMIA COVID -19**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Nutrição da Universidade de Santo Amaro – UNISA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Nutrição.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Raquel Nunes Silva

**São Paulo**

**2021**

S236h Santos, Maria Claudenia dos

Histórico da merenda escolar na rede estadual de ensino do estado de São Paulo e o contexto da pandemia de COVID-19. / Maria Claudenia dos Santos. – São Paulo, 2021.

30 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Nutrição) – Universidade Santo Amaro, 2021.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup>. Ms. Raquel Nunes Silva

1. Merenda escolar. 2. PNAE. 3. COVID-19. 4. Alimentação. I. Silva, Raquel Nunes, orient. II. Universidade Santo Amaro. III. Título.

**Maria Claudenia dos Santos**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO E O CONTEXTO DA PANDEMIA COVID -19**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Nutrição da Universidade Santo Amaro – UNISA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Nutrição.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. M. Sc. Raquel Nunes Silva.

São Paulo, 22 de junho de 2021

**Banca examinadora**

---

Prof.<sup>a</sup> Raquel Nunes Silva

---

Prof.<sup>a</sup> Janiquelli Barbosa Silva

---

Prof.<sup>a</sup> Clara Rodrigues

Conceito Final: \_\_\_\_\_

## **Agradecimentos**

Primeiramente a Deus por ter me dado saúde e por me acompanhar nos momentos difíceis, para que eu pudesse superar os obstáculos e continuar meus estudos.

Em segundo, à minha família, pais e irmão por acreditarem que eu seria capaz de desenvolver este trabalho com qualidade e com conhecimentos.

Em terceiro, aos meus filhos Leonardo, Nicole e Francisco e ao meu marido Inácio, pelo incentivo, paciência e compreensão por me ausentar longas horas da companhia deles para a finalização deste trabalho.

Em especial à minha Professora e orientadora Raquel Nunes Silva, pela paciência, ensinamentos e incentivo ao longo do Curso de Nutrição e por fim, a minha linda Vice-Diretora Eliane Alves principalmente pelo incentivo e ajuda.

## RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de apresentar um estudo sobre a alimentação escolar na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo e o contexto da pandemia Covid 19. Este estudo apresenta pontos relevantes da história da merenda escolar da rede pública de ensino como o período que marca o início do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na década de 40 e a discussão das políticas públicas sobre alimentação nas escolas até a atualidade bem como a distribuição neste dramático contexto da Pandemia do Coronavírus COVID 19 no estado de São Paulo. Assim, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sendo uma das políticas públicas mais importantes e duradouras no combate à fome e a desnutrição, tem como meta manter os alunos bem alimentados, garantindo uma melhoria na qualidade de ensino, além de promover a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), mesmo durante a pandemia da COVID-19, o programa manteve a continuidade. O estudo foi feito por meio de pesquisa bibliográfica na literatura de artigos científicos entre os meses de janeiro a junho de 2021. Assim, este Trabalho de Conclusão de Curso deve responder às seguintes perguntas de pesquisa: i) quais são os Programas de políticas públicas voltados à alimentação que atuam de forma eficaz para a garantia da qualidade da merenda na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo? e ii). De que forma está sendo ofertada a alimentação escolar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo no contexto da pandemia do Coronavírus COVID 19? Como resultados foram encontrados números importantes sobre o tema, realçando o ambiente escolar como o local mais apropriado para atividades de promoção da saúde. O PNAE dentro de um contexto histórico como programa de Segurança Alimentar e Nutricional importante no Brasil e essencial no contexto da Pandemia.

**Palavras-chave:** Alimentação Escolar; COVID-19; Segurança Alimentar e Nutricional; Política Pública.

## **ABSTRACT**

This paper aims to present a study on school feeding in the State of São Paulo State Education Network and the context of the Covid 19 pandemic. This study presents relevant points in the history of school meals in the public education network as the period that marks the beginning of the National School Feeding Program – PNAE in the 1940s and the discussion of public policies on school feeding to date, as well as the distribution in this dramatic context of the Coronavirus Pandemic COVID 19 in the state of São Paulo. Thus, the National School Feeding Program (PNAE), being one of the most important and lasting public policies in the fight against hunger and malnutrition, aims to keep students well fed, ensuring an improvement in the quality of teaching, in addition to promoting the guarantee of the Human Right to Adequate Food (DHAA), even during the COVID-19 pandemic, the program maintained its continuity. The study was carried out through bibliographical research in the literature of scientific articles between the months of January and June 2021. Thus, this Course Conclusion Paper must answer the following research questions: i) what are the public policy programs aimed at food that work effectively to ensure the quality of meals in the State of São Paulo Education Network? And ii) How is school meals being offered to students in the State of São Paulo State Education Network in the context of the COVID 19 Coronavirus pandemic? As results, important numbers were found on the subject, highlighting the school environment as the most appropriate place for health promotion activities. The PNAE within a historical context as an important Food and Nutritional Security program in Brazil and essential in the context of the Pandemic.

Keywords: School Feeding; COVID-19; Food and nutrition security; Public policy

## SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO .....	9
2 OBJETIVOS.....	10
3 JUSTIFICATIVA.....	11
4 METODOLOGIA.....	13
5 DESENVOLVIMENTO.....	14
6CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
7 REFERÊNCIAS.....	28

## 1 Introdução

Ao longo dos anos verificam-se grandes mudanças na merenda escolar das escolas públicas do estado de São Paulo, este por sua vez assumiu a responsabilidade da merenda escolar em 31 de março de 1955 pelo Decreto nº 37.106. A preocupação em manter os alunos bem alimentados garante uma melhoria na qualidade de ensino desses alunos aumentando a capacidade de aprender, além de promover a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Sobre uma primeira análise, define-se merenda escolar como todas as alimentações realizadas pelos alunos no ambiente escolar durante o horário das aulas. É de grande relevância para os alunos principalmente os mais vulneráveis<sup>13</sup>, pois auxilia no desenvolvimento fisiológico e cognitivo, visa contribuir para hábitos saudáveis e oferece oportunidade de experimentação, além da introdução de novos alimentos na dieta básica das crianças e adolescentes para complementar as necessidades nutricionais de alunos carentes.<sup>5</sup>

A merenda escolar é um elemento motivador da frequência na escola, pois por falta de alimentação em casa, uma boa parte dos alunos frequenta o ensino público em busca de saciar a fome por meio da merenda. Faz-se então necessário avaliar a qualidade dessa merenda, já que ela frequentemente representa a única refeição diária de muitas crianças e adolescentes.

Na infância são formados hábitos alimentares que irão permanecer na vida adulta, é importante que a criança tenha uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, com o mínimo possível de alimentos industrializados e ultraprocessados.<sup>7</sup>

Nesse contexto, a escola tem um papel fundamental durante a permanência do aluno no recinto escolar. A maior parte dos alunos não compreende que saúde está relacionada com alimentação saudável, nesta condição, o ambiente escolar pode contribuir de forma satisfatória junto com a gestão, professores e com o apoio de políticas públicas de Educação Alimentar e Nutricional.<sup>10</sup>

Instruir aos alunos às boas práticas de higiene e alimentação, desenvolver ações e intervenções educativas no ambiente escolar, voltadas à promoção da saúde,

tanto física como emocional, tem demonstrado resultados positivos, que por sua vez os alunos levaram para a vida adulta.<sup>7</sup>

Uma alimentação nutritiva e equilibrada é um dos pilares para uma vida saudável e longa. Aqueles que desde a primeira infância já possuem hábitos alimentares mais saudáveis, com a frequente ingestão de frutas, hortaliças, proteínas e carboidratos complexos, seguramente frequentarão menos os consultórios médicos e farão menor uso de medicamentos durante a vida.<sup>21</sup>

Cabe ressaltar que para indivíduos socioeconomicamente vulneráveis, a merenda escolar representa oportunidade de refeição gratuita, algumas vezes não tão adequada, mas, para a maioria desses escolares, uma das únicas refeições do dia.

Perante a este cenário, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e baseia-se na oferta de cardápios balanceados, bem como oferece a possibilidade de ensinar às estudantes maneiras de adquirir bons hábitos alimentares. Entretanto, faz-se necessário influenciar toda a comunidade escolar a fim de evitar o consumo de produtos alimentícios ultraprocessados em âmbito escolar e domiciliar.<sup>21</sup>

## **2 Objetivos**

### **2.1. Objetivo Geral**

Apresentar um contexto histórico das políticas públicas da merenda escolar viabilizada no curso do Ensino Básico das Escolas públicas do estado de São Paulo sob a perspectiva das epistemologias nutricionais.

#### **2.1.1 Objetivos Específicos**

- Sistematizar a história do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Contextualizar a importância da merenda escolar para o desenvolvimento dos escolares;
- Apresentar um panorama da alimentação escolar no estado de São Paulo;

- Descrever a distribuição de merenda escolar na Pandemia de COVID-19 no estado de São Paulo.

### **3. Justificativa**

Trabalho há 5 anos em uma Escola Estadual do Estado de São Paulo como Gerente de Organização Escolar e, por observar todos os dias a alimentação que é servida aos estudantes é que suscitou em mim o desejo de desenvolver este tema tão relevante – Alimentação escolar na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo e o contexto da pandemia Covid 19, para contribuir de forma satisfatória com os diversos estudos que circulam no campo da Nutrição preocupados com a melhoria das políticas públicas voltadas à merenda escolar das escolas públicas do Estado de São Paulo.

A garantia do DHAA, o qual apresenta duas medidas inseparáveis que é o direito de estar livre da fome e o direito a uma alimentação adequada se fazem essencial e obrigatório no contexto de permanente aumento das prevalências de Insegurança Alimentar e Nutricional.

Assim, tratar deste tema sobre a importância da merenda escolar para os alunos das escolas públicas do estado de São Paulo e apresentar a trajetória histórica da merenda ao longo dos anos até à atualidade é fundamental para a compreensão também para a reflexão da alimentação escolar que está sendo ofertada no contexto frente à Pandemia do Coronavírus COVID-19.

Para a correta execução PNAE que deve garantir, mesmo neste momento de suspensão de aulas, o direito à alimentação a todos os estudantes atendidos nas escolas públicas, neste momento excepcional pela Constituição Brasileira de 1988.

Ressalta-se ainda a importância do Profissional Nutricionista frente a políticas públicas da alimentação escolar o PNAE.

O PNAE também surge como uma possibilidade para o redimensionamento das ações desenvolvidas na escola, podendo ter um papel estratégico para mudanças das práticas alimentares dos escolares, o mesmo tornou-se uma importante estratégia para melhorar a segurança alimentar e nutricional dos alunos através da promoção do direito humano à alimentação adequada.

Na escola é de extrema importância às interações e atuação do nutricionista e os profissionais da educação, para elucidar a prática da alimentação saudável, a partir do PNAE, com vistas a suprir as necessidades nutricionais diárias, e formação de hábitos alimentares saudáveis, de acordo com a realidade social vivenciada. Segundo o Ministério da Educação, o PNAE também contribui para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial e a aprendizagem dos alunos.

Sá (1989), afirma que o rendimento escolar da criança é diretamente ligado à sua alimentação. Crianças má nutridas, em sua grande maioria, são desatentas e indispostas. É na idade escolar que o indivíduo se encontra em fase de crescimento e desenvolvimento, sendo assim, suas necessidades nutricionais maiores.

Uma boa alimentação é aquela que mantém o organismo em estado de saúde, ou seja, com osso e dentes fortes, peso e estatura de acordo com o biótipo do indivíduo, boa disposição, resistência às enfermidades, vontade de trabalhar e divertir-se, para isso se faz necessária uma dieta balanceada que contenha variados nutrientes com múltiplas funções.

Estudos afirmam que a Pandemia Covid-19 pode levar cerca de 49 milhões de pessoas à extrema pobreza, famílias e populações, em contextos de vulnerabilidade social, podem apresentar maior fragilidade à Covid-19, por conta da desigualdade social presente principalmente, entre pessoas de baixa renda.

A preocupação com o acesso aos alimentos é grande na crise o Brasil tem experiência com programas que incidem e garantem consumo alimentar adequado para grupos relevantes. Falta dinheiro para comprar comida para mais da metade dos brasileiros pobres. Com poucas panelas nos fogões e as geladeiras vazias, quando vão aos mercados, muitos buscam alimentos mais baratos, que têm menores valores nutricionais que podem gerar sérios problemas de saúde e desenvolvimento em crianças e adultos.

Elisabetta Recine, do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional da Universidade de Brasília, afirma que as crianças têm um período de crescimento acelerado em que precisam de determinados nutrientes e de determinado aporte energético. Se elas não têm isso por um curto espaço de tempo, isso vai impactar no peso dela gerando problemas escolares, atraso no desenvolvimento.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), representa um dos principais meios de garantir alimentação adequada aos escolares brasileiros durante os dias letivos, e um dos mercados mais importantes para geração de fonte de renda para muitos agricultores familiares. Considerando todo o contexto delicado da pandemia a Lei nº 13.987, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

#### **4 Metodologia**

Foi realizado um estudo de revisão bibliográfica contextualizando o PNAE em um processo histórico e a situação da alimentação escolar no estado de São Paulo durante a pandemia de COVID-19.

Foram utilizados artigos científicos para a realização da pesquisa disponíveis nas bases de dados Scielo, PubMed e Google Acadêmico. A busca foi realizada de janeiro a maio de 2021, utilizando-se um total de quatorze artigos e livros relacionados ao assunto.

Como critério de seleção dos artigos buscou-se aqueles que relacionavam o PNAE com a Segurança Alimentar e Nutricional, DHAA e Pandemia de COVID-19, com a finalidade de reunir um conjunto de informações úteis e com evidência para alcançar os objetivos do trabalho.

Metodologicamente este Trabalho de Conclusão de Curso deve responder às seguintes perguntas de pesquisa: i) Quais são os Programas de políticas públicas voltados à alimentação que atuam de forma eficaz para a garantia da qualidade da merenda na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo? e ii). De que forma está sendo ofertada a alimentação escolar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo no contexto da pandemia do Coronavírus COVID 19?

## **5 Desenvolvimento**

### **5.1 Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Um dos maiores programas de políticas públicas relacionadas à alimentação é sem dúvida o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), habitualmente conhecido como merenda escolar é conduzido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e tem como finalidade fornecer ao aluno da rede pública de ensino uma alimentação de qualidade suprimindo parcialmente às necessidades nutricionais dos alunos.<sup>5</sup>

O período que marca o início do PNAE foi na década de 40, quando se pensava em ofertar alimentação aos alunos, porém não foi possível devido à falta de recursos financeiros para realizar-se. Já na década de 50 foi elaborado o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, um alicerce para o programa de alimentação escolar com domínio nacional e incumbência pública. Porém, apenas o Programa de Alimentação Escolar manteve-se, com a ajuda da atualmente conhecida como Unicef.<sup>5</sup>

Com o decreto nº 37.106 de 31 de março de 1955, instituiu-se a Campanha de Merenda Escolar totalmente dependente do Ministério da Educação. Em 1956, muda-se o nome para Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) através do Decreto nº 39.007 de 11 de abril de 1956, com o propósito de viabilizar a assistência em domínio nacional.<sup>5</sup>

Em 1965 com o decreto nº 56.886/65 o nome (CNME) foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) com ajuda de assistência americana com o destaque de Alimentos para a Paz, custeado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), totalmente direcionado para a população carente e com alimentação destinadas às crianças em idade escolar e com alimentos procedentes dos Estados Unidos.<sup>5</sup>

Em 1976 acontece a incorporação da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) ao II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II PRONAN) com o objetivo de suplementar as crianças em idade pré-escolar e do primeiro grau matriculados nas escolas públicas, por intermédio de uma refeição com 15% das

recomendações nutricionais durante o ano letivo. Em 1979 o programa passou a ser chamado como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).<sup>5</sup>

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal fica garantido o direito à alimentação para todos os alunos do ensino fundamental por intermédio do programa suplementar de alimentação a ser ofertado pelos governos federal, estadual e municipal.<sup>5</sup>

A execução do programa foi feita de forma centralizada até 1993, ou seja, o serviço era prestado pela administração e chefiado pelo governo federal que elaborava os cardápios e assumia a compra dos gêneros por licitação. Em 1994 com a medida provisória no 1.784 de 14/12/98, iniciou-se a descentralização dos recursos, e o programa passou a ser delegado aos estados e municípios. É relevante memorizar que em nosso país há várias diferenças culturais entre as regiões e a centralização não valorizava a cultura alimentar brasileira Nascimento afirma:<sup>7</sup>

A execução do PNAE era centralizada até 1993. O Ministério da Educação planejava os cardápios, comprava os alimentos e os distribuía em todo o Brasil. É importante lembrar que vivemos em um país de tamanho continental e que existem muitas diferenças culturais entre as regiões. Desse modo, esse modelo não abrangia e valorizava a alimentação regional. Somente em 1994, com a medida provisória no 1.784 (BRASIL, 1998), iniciou-se a descentralização dos recursos, e o programa passou a ser delegado aos estados e município.

Em 1997 a (FAE) e o (REFAE), órgão gestores do PNAE foram extinto, dando lugar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) unida ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), órgão do governo federal que trata dos assuntos relacionados à educação e cultura de todo o território nacional. Em 1999 os repasses dos recursos financeiros passaram a ser por transferência automática e não mais por convênios o que concedeu mais rapidez no processo de obtenção dos gêneros alimentícios.<sup>9</sup>

Com a medida provisória nº 1.784/98, permitiu-se uma representação da sociedade civil, controle social cada município, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). O CAE deverá ter a seguinte composição: um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis organizadas. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento.<sup>18</sup>

Em 2006, por meio de uma pesquisa realizada pelo PNAE/FDE de cardápios ofertados pelos estados e municípios, possibilitou-se uma investigação dos alimentos e nutrientes oferecidos aos alunos das escolas públicas, revelando que os cardápios não ofereciam nenhum tipo de fruta ou hortaliça.<sup>9</sup> Assim, a lei nº 11.947/16/06/2009 assegurou a exigência de uma nutricionista como responsável técnico pelo programa atribuindo uma evolução significativa na qualidade do PNAE, quanto a melhoria da merenda, um dos seus principais objetivos.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada. (<http://www.fnede.gov.br>).

Em 2009, o PNAE foi estendido a toda a rede pública de educação básica, incluindo a educação de jovens e adultos. Outra conquista para a melhoria da qualidade da alimentação foi a determinação de que 30% do repasse deveria ser destinado à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar local, com intuito de incentivar a economia local. A partir dessa resolução, e com a inserção do profissional nutricionista nas instituições de ensino, a educação alimentar e nutricional passou a ganhar destaque nas ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças relacionadas à alimentação.<sup>7</sup>

Assim sendo, o PNAE dispõe-se a atender os imperativos nutricionais dos alunos durante o período escolar, colaborando para o desenvolvimento, a aprendizagem e o proveito escolar dos estudantes, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis.<sup>15</sup>

De acordo com o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), além do responsável técnico, poderão integrar o quadro técnico do PNAE outros nutricionistas habilitados, aos quais competem, dentre outras atribuições, coordenar e realizar ações de EAN<sup>14</sup> simultaneamente com diretores e os coordenadores pedagógicos, ampliando as ações de educação alimentar e nutricional no currículo escolar. Criando espaço para a concepção de atividades de promoção da saúde, construção de

conhecimentos e de aprendizagem na escola com o objetivo de informar a importância da segurança alimentar e nutricional dos estudantes.<sup>13</sup>

## **5.2 A merenda escolar e o contexto da Alimentação Saudável**

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem durante o ano letivo, como objetivo de melhorar o desempenho na aprendizagem dos alunos das escolas públicas, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, e aprendizagem. (Resolução 26). A merenda escolar garante uma refeição de qualidade, principalmente nas regiões mais carentes onde o estudante nem ao menos fazem três refeições ao dia.<sup>7</sup>

Considerada uma das políticas públicas mais antigas e duradouras, atualmente o Programa Nacional de Alimentação Escolar é o segundo maior do mundo, atendendo aproximadamente 50 milhões de alunos por dia, perdendo apenas para Índia que fornece refeições para mais 100 milhões de alunos.<sup>13</sup>

PNAE se destaca como um programa fomentador de identidades alimentares que tem como objetivo descaracterizar essa política tida como assistencialista, a qual acaba reduzindo a alimentação escolar como “comida para pobres”.<sup>6</sup>

O aluno com fome não consegue estudar, produzir ou ter um rendimento satisfatório, a fome reduz a aprendizagem e faz com que o aluno não tenha motivação para os estudos. Uma alimentação de qualidade e quantidades adequadas é primordial para o desenvolvimento físico e mental além de contribuir para a melhora do sistema imunológico. Segundo Bezerra: quando há merenda, os alunos ficam felizes, alegres, não faltam e apresentam rendimentos satisfatórios em aprendizagem; na falta, rendimento cai devido à falta de predisposição e vontade dos alunos, que não se concentram, ficam tristes, irritados, mais agitados.<sup>1</sup>

A dieta das crianças e adolescentes, ainda apresenta baixa na quantidade de frutas, verduras e legumes o que podem levar a deficiência de vitaminas e minerais, nota-se um grande consumo de alimentos ultraprocessados, ricos em sódio, açúcares e gorduras, como salgadinhos, biscoitos recheados, *fast-food* e refrigerantes. Neste contexto, a merenda escolar servida nas escolas públicas mostra-se uma importante

ferramenta para a introdução de hábitos saudáveis aos educandos como a introdução de frutas verduras e legumes na merenda escolar.<sup>5</sup>

A Escola oferece Merenda em todos os turnos e se faz necessário uma maior valorização deste alimento por parte dos educandos e de seus familiares, por não conhecerem muitas vezes não querem nem se quer experimentar, sendo assim a educação nutricional nas escolas passa a ser uma estratégica de melhoria da aceitação de alimentos saudáveis.

A merenda, além de alimentar e nutrir as crianças, também proporciona interação social entre colegas da escola e as cozinheiras. Os professores estimulam o desenvolvimento de bons hábitos alimentares e ensinam como é o sentar-se à mesa e comer adequadamente.<sup>3</sup>

Pietruszynski<sup>13</sup> diz que “na escola, o conhecimento pode ser partilhado entre os professores, merendeiras, alunos, pais, enfim, toda a equipe pedagógica e demais profissionais atuantes na escola.

Para garantir uma boa qualidade de vida no futuro, devemos começar já a preocuparmo-nos com a manutenção de hábitos saudáveis, a saber: cuidar do corpo, uma alimentação equilibrada, exercício físico, relações saudáveis, ter tempo para realizar atividades de lazer e vários outros hábitos que propiciem à pessoa bem-estar e qualidade de vida.

Gouveia<sup>5</sup> diz que a educação para a saúde deve se iniciar nas idades da pré-escola (Educação Infantil) e escolar (Ensino Fundamental) devido a sua maior receptividade e capacidade de adoção de novos hábitos e, ainda, porque as crianças se tornam excelentes mensageiras e ativistas de suas famílias e comunidades.

Gouveia<sup>5</sup> traz ainda que quando o organismo recebe as quantidades ideais dos nutrientes e vitaminas que precisa, a sua saúde fica equilibrada e, conseqüentemente, a sua qualidade de vida melhora.

Borges esclarece, que a adolescência é um período da vida que se caracteriza por grandes mudanças físicas, psicológicas e comportamentais e, principalmente, as de origem alimentar.<sup>2</sup>

Uma boa alimentação é aquela que mantém o organismo em estado de saúde, ou seja, com ossos e dentes fortes, peso e estatura de acordo com o biótipo do indivíduo, boa disposição, resistência às enfermidades, vontade de trabalhar e divertir-

se, para isso se faz necessária uma dieta balanceada que contenha variados nutrientes com múltiplas funções.<sup>8</sup>

Sá (1989),<sup>16</sup> afirma que o rendimento escolar da criança é diretamente ligado à sua alimentação. Crianças má nutridas, em sua grande maioria, são desatentas e indispostas. É na idade escolar que o indivíduo se encontra em fase de crescimento e desenvolvimento, sendo assim, suas necessidades nutricionais maiores.

A alimentação exerce grande influência sobre cada pessoa, principalmente sobre a sua saúde, sua capacidade de trabalhar, estudar, divertir-se, sua aparência e sua longevidade. A nutrição é um dos fatores comportamentais mais importantes que afetam o estado de saúde de um indivíduo ou de uma nação.<sup>7</sup>

Cerca de 386 milhões de estudantes recebem merenda escolar no mundo, de acordo com um estudo feito pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2019. Para muitas dessas crianças e adolescentes, a refeição que recebem na escola é a mais importante do dia, quando não a única.<sup>22</sup>

### **4.3 A alimentação escolar na Pandemia de COVID-19**

Para conter a disseminação do vírus frente à pandemia COVID-19 e manter o isolamento social as escolas públicas da rede estadual de ensino, tiveram que interromper as aulas presenciais. Os gestores, professores, e demais profissionais da educação, juntamente com os alunos, foram guiados a realizarem as atividades através das plataformas online.

Várias medidas foram tomadas para que a suspensão das aulas não trouxesse prejuízos às crianças e o governo federal junto ao FNDE sancionou a lei que permitia que os gêneros alimentícios fossem remanejados das escolas aos alunos matriculados na escola.

Com essa interrupção das aulas presenciais não seria possível garantir alimentação e o bom estado nutricional dos alunos, especialmente os que pertencem aos grupos mais vulneráveis da população e têm a alimentação escolar muitas vezes como única fonte diária de alimentos. Por sua vez, não podemos esquecer-nos dos agricultores e suas famílias que estão expostos economicamente e socialmente, e que

dependem da compra dos alimentos que produzem pelos gestores estaduais e municipais do PNAE.

No dia 07 de abril foi publicada a Lei nº 13.987 que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Essa lei contribuiu, para garantir aos setores da economia pertinentes à produção e distribuição de alimentos uma garantia da comercialização, bem como um destino aos escolares em situação de vulnerabilidades sociais e financeiras.

Com a Pandemia, se faz necessário orientar a todos a importância da alimentação, para que o organismo esteja saudável e as pessoas tenham melhores condições em caso de enfermidades. As prevalências de Insegurança Alimentar e Nutricional aumentaram muito, principalmente em domicílios com a presença de crianças e adolescentes, famílias negras e chefiadas por mulheres, por isso, a garantia dessa alimentação se faz tão importante nesse momento histórico.

#### **4.5 Orientações para execução do PNAE durante a situação de emergência frente a Pandemia do Covid-19**

A pandemia pela COVID-19 tem no isolamento social a única medida eficaz para o seu contingenciamento. Com a suspensão das aulas, iniciou-se o desafio da continuidade ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foram publicadas normativas que autorizaram e regulamentaram a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE aos responsáveis dos estudantes durante a pandemia. O plano de ação utilizado foi a entrega de kits alimentação, cuja composição atendeu às normas vigentes e especificações do Guia Alimentar para a População Brasileira, priorizando alimentos in natura e minimamente processados. Contemplou-se a distribuição de gêneros adquiridos da agricultura familiar e adaptação de alguns alimentos presentes no kit para atendimento das Necessidades Alimentares Especiais.<sup>22</sup>

Todos os responsáveis pela preparação dos kits foram orientados, a utilizem máscaras, tanto a equipe de nutricionistas, como os colaboradores que atuaram no

processo. A equipe verificou o estoque da merenda nas escolas, com o prazo de validade mais próximo para evitar o desperdício;

Foi feito um planejamento prévio sobre quais refeições devem ser atendidas pelos kits, quais itens são necessários para preparar as refeições, de forma que o estudante possa realizar em casa, na medida do possível, uma alimentação semelhante àquela que teria na escola. Observou-se a qualidade nutricional dos gêneros alimentícios, ofertando a in natura ou minimamente processados, definir a faixa etária do estudante e a per capita, número de refeições por dia. Deve-se manter ainda o fornecimento semanal das porções de frutas e hortaliças dando preferência os de maior durabilidade.<sup>22</sup>

A equipe de Nutricionistas deve avaliar a qualidade e a validade dos gêneros alimentícios de cada kit entregue aos alunos, verificando a necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento aos estudantes com necessidades alimentares especiais.

Vale ressaltar a importância do acompanhamento contínuo da saúde do manipulador que está em contato direto com o alimento para evitar a contaminação pelo novo coronavírus ou por outro agente infeccioso que seja causador de doenças transmitidas por alimentos (DTAS).<sup>22</sup>

A distribuição dos Kits deverá ser a critério da gestão local. É importante que a gestão da unidade escolar, juntamente com a equipe responsável pela alimentação, trace estratégias que evitem aglomerações de pessoas, sendo o local escolhido amplo e arejado para evitar contaminação do vírus.<sup>22</sup>

#### **4.4 A merenda escolar no estado de São Paulo**

Segundo a Resolução nº 465, de 25 de agosto de 2010, é responsabilidade do nutricionista, planejar o cardápio da alimentação escolar aos alunos das escolas públicas do estado de São Paulo, conforme a cultura alimentar de cada região, desde a compra, a produção, finalização e a distribuição da merenda aos alunos.<sup>21</sup>

Ainda, como controle social tem que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo (CEAE-SP) é quem zela pela qualidade dos alimentos

oferecidos e acompanha a aceitação dos cardápios escolares. Por conta dessas atividades, o CEAE-SP compõe o Programa Nacional de Alimentação Escolar<sup>17</sup>.

Com o programa de alimentação escolar, a Secretaria da Educação tem o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos alunos no período em que permanecem na escola, além de contribuir para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e respeitar cultura alimentar e vocação agrícola de cada região. A alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar. O tema também está inserido no contexto de aprendizagem, por meio do currículo escolar, o que permite que os estudantes desenvolvam de práticas saudáveis de vida.<sup>20</sup>

Sobre o fluxo da alimentação escolar, observa-se que os produtos alimentícios são entregues nas escolas da rede estadual, em caminhões, produtos secos e estocáveis como arroz e feijão, e os produtos refrigerados ou congelados como: carnes in natura, frutas e hortaliças. Esses produtos são armazenados em local seco adequado, longe de roedores e umidade.

Cabe a merendeira o preparo da merenda de forma rápida e dinâmica, por isso, o ambiente de uma cozinha deve proporcionar que as refeições sejam preparadas de forma a se produzir com higiene, funcionalidade e qualidade. Assim, os materiais básicos necessários para montagem de uma cozinha de pequeno porte para oferecer em média 200 refeições diárias: Fogão industrial 6 bocas; x Queimadores industriais; x Fritadeiras; x Coifa; x Refrigeradores; x Brolier (Chapa); x Utensílios; x Forno Combinado.<sup>21</sup>

Também, novos produtos foram adicionados aos cardápios tornando os mais atraentes, promovendo aumento da adesão dos alunos à alimentação escolar, contribuindo para a melhoria de hábitos alimentares saudáveis.

A universalidade do atendimento é umas das diretrizes do PNAE e deve ser garantida, mesmo neste momento de pandemia da COVID-19. Com a suspensão das aulas o direito à alimentação a todos os estudantes atendidos nas escolas públicas, para a correta execução do PNAE, neste momento, é excepcional.

Com a suspensão das atividades presenciais nas unidades, no ano passado, por conta da pandemia do novo coronavírus, o Governo do Estado implementou o programa Merenda em Casa. Com objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos mais vulneráveis, mais de 770 mil alunos receberam por nove meses um auxílio no valor de R\$ 55. Ao longo deste período, foram investidos mais de R\$ 345 milhões no pagamento do benefício.<sup>20</sup>

As escolas estaduais no início do ano letivo de 2021 permaneceram abertas para acolher o estudante e fornecer a merenda escolar, fizeram também uma busca ativa e entraram em contato com as famílias que precisam do benefício.

Portanto, o governo do estado de São Paulo com o objetivo de atender a alimentação dos alunos da rede estadual de ensino, foi disponibilizado o Kit Merenda. De acordo com a legislação do PNAE e do Conselho Federal de Nutricionistas, a elaboração de cardápios é atividade privativa do nutricionista que assume a responsabilidade técnica pelo PNAE e de sua equipe de nutricionistas. Assim sendo o planejamento e a definição dos gêneros alimentícios que compõe o kit foi realizada pelo profissional.<sup>21</sup>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a alimentação escolar na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo e o contexto da pandemia Covid 19 apresentou uma retrospectiva dos aspectos cruciais sobre a história da merenda escolar ofertada na Rede Pública do Estado de São pública bem como o período que marca o início do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na década de 40 e a discussão das políticas públicas sobre alimentação nas escolas até a atualidade bem como a distribuição neste dramático contexto da Pandemia do Coronavírus COVID 19 nas escolas públicas do Estado de São Paulo. Observou-se que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é crucial para contribuir com a alimentação de excelência dos estudantes das escolas estaduais do Ensino Básico desde o Curso Infantil até o Curso Regular do Ensino Médio. Assim, este Trabalho de Conclusão de Curso visou a responder às seguintes perguntas de pesquisa: i). Quais são os Programas de políticas públicas voltados à alimentação que atuam de forma eficaz para a garantia da qualidade da merenda na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo? E ii). De que forma está sendo ofertada a alimentação escolar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo no contexto da pandemia do Coronavírus COVID 19?

Com relação à primeira pergunta de pesquisa: i). Quais são os Programas de políticas públicas voltados à alimentação que atuam de forma eficaz para a garantia da qualidade da merenda na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo? O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que foi criado na década dos anos 40, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo (CEAE-SP), que zela pela qualidade dos alimentos oferecidos e acompanha a aceitação dos cardápios escolares, o CEAE-SP compõe o Programa Nacional de Alimentação Escolar, dentre outros programas de alimentação que são responsáveis pela garantia da qualidade da merenda escolar. Já com relação à segunda pergunta de pesquisa: ii). De que forma está sendo ofertada a alimentação escolar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo no contexto da pandemia do Coronavírus COVID 19? A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEE/SP em conjunto com os órgãos que administram os programas de alimentação publicaram normativas que autorizaram e regulamentaram a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no

âmbito do PNAE aos responsáveis dos estudantes durante a pandemia. O plano de ação utilizado está sendo a entrega de kits alimentação, cuja composição atende às normas vigentes e especificações do Guia Alimentar para a População Brasileira, priorizando alimentos in natura e minimamente processados. Contemplou-se a distribuição de gêneros adquiridos da agricultura familiar e adaptação de alguns alimentos presentes no kit para atendimento das Necessidades Alimentares Especiais, além da realização de um planejamento prévio sobre quais refeições devem contemplar nos kits e quais itens são necessários para a preparação das refeições, de forma que o estudante possa realizar em casa, na medida do possível, uma alimentação semelhante àquela que teria na escola. Observou-se a qualidade nutricional dos gêneros alimentícios, ofertando a in natura ou minimamente processados, definiu-se a faixa etária do estudante e a renda per capita e o número de refeições diárias, além de ofertar o fornecimento semanal das porções de frutas e hortaliças.

Assim, os resultados desta pesquisa apresentou que ao longo dos anos houve diversas mudanças nas políticas públicas da alimentação escolar da Educação do Estado de São Paulo, devido a publicação de diversos Decretos, que foram criados para a melhoria da alimentação escolar, como por exemplo o Decreto nº 37.106, esses decretos tinham a preocupação em manter os alunos bem alimentados para a garantia e a melhoria na qualidade de ensino dos alunos, contribuindo assim, para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, além da promoção da garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Faz-se necessário, apresentar aqui, para a reflexão de todos os estudantes, pesquisadores e nutricionistas, os quais se preocupam com Alimentação Escolar da Rede Pública do Estado de São Paulo a tramitação de um Projeto de LEI 3.292/20, do deputado Vitor Hugo do Partido Político – PSL-GO sobre a retirada de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para serem repassados a outros setores da sociedade, este Projeto foi aprovado no dia 06/5/2021 em pleno contexto dramático da pandemia do Coronavírus COVID 19, pela a Câmara dos Deputados. Assim, este Projeto contraria os pareceres técnicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, uma vez que estabelece duas propostas, sendo a primeira que 40% dos recursos repassados pelo FNDE para a Alimentação Escolar – PNAE destinados a compra de leite, devem ser utilizados na sua forma líquida, já a

segunda proposta quer que seja retirado mais 30% dos recursos da Alimentação Escolar e sejam repassados para a compra de assentamentos da Reforma Agrária e de Comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. De acordo com o Observatório da Alimentação Escolar – (@oae), essas propostas são inadmissíveis e ferem diretamente a qualidade da Alimentação Escolar bem como o direito de todos os estudantes do Curso Básico, que segundo a Lei de Diretrizes e Bases Nacional da Educação do Estado de São Paulo – LDB/1996, todos os estudantes devem receber uma alimentação de qualidade e de excelência, com valores nutricionais responsáveis pelo pleno desenvolvimento mental, físico, emocional e cognitivo de todos. Segundo os autores Reis, Benigno e Rizzolo (2021) relatam que a Alimentação Escolar é um direito de cidadania e que toda a sociedade deve prezar por esse direito, uma vez que há setores que insistem em retirar os recursos do PNAE e repassarem para outros setores. Outros órgãos como o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável – DHAAS; o Programa de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – SSAN e os pesquisadores, nutricionistas e professores da área da Nutrição que fazem parte do Projeto MultiplicaSSAN consideram que o Projeto de repasse do deputado Vitor Hugo que está tramitando na Câmara dos Deputados enfraquece o PNAE e fragiliza ainda mais o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e toda a luta pela Soberania e Nutricional pela agroecologia, pela a vida e respeito aos povos e comunidades tradicionais. Assim, acredita-se que o mais viável e relevante para solucionar a vulnerabilidade de alimentação de outros setores, a saber – do assentamento agrícola, dos indígenas e dos quilombolas, seria expandir o Programa de Alimentação a todos os que estão em situação de extrema vulnerabilidade e não simplesmente diminuir os recursos da Alimentação Escolar do PNAE.

Ao longo dos anos verificam-se grandes mudanças na merenda escolar das escolas públicas do estado de São Paulo, este por sua vez assumiu a responsabilidade da merenda escolar em 31 de março de 1955 pelo Decreto nº 37.106. A preocupação em manter os alunos bem alimentados garante uma melhoria na qualidade de ensino desses alunos aumentando a capacidade de aprender, além de promover a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Portanto, os resultados desta pesquisa apresentou, que neste contexto dramático da pandemia do Coronavírus COVID 19, a escola tem um papel fundamental durante a permanência do aluno no recinto escolar, principalmente com

relação ao direito e ao respeito de ofertar aos estudantes uma alimentação saudável e nutritiva, conforme os órgãos, a saber – Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável – DHAAS; o Programa de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – SSAN e os pesquisadores, nutricionistas e professores da área da Nutrição que fazem parte do Projeto MultiplicaSSAN.

Espera-se que, os resultados deste Trabalho de Conclusão de Curso possam contribuir de forma satisfatória para a compreensão tanto dos estudantes de Nutrição quanto para os profissionais das diversas áreas do conhecimento, que se preocupam com a alimentação saudável e nutricional de todos os alunos do Curso Básico, desde o Infantil até o Curso Regular do Ensino Médio.

## REFERÊNCIAS:

1. Bezerra, J. A. B. (2009). Alimentação e escola: significados e implicações curriculares da merenda escolar. *Revista Brasileira de Educação*, 14(40), 103–115. <https://doi.org/10.1590/s1413-24782009000100009>
2. Borges, A. P. L., & Henig, E. V. (2020). QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: QUAL PERCEPÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE APOIO E TÉCNICO DE UMA ESCOLA ESTADUAL EM RONDONÓPOLIS? *Revista Estudo & Debate*, 27(4). <https://doi.org/10.22410/issn.1983-036x.v27i4a2020.2581>
3. Cervato-Mancuso, A. M., Westphal, M. F., Araki, E. L., & Bógus, C. M. (2013). School feeding programs' role in forming eating habits. *Revista Paulista de Pediatria*, 31(3), 324–330. <https://doi.org/10.1590/s0103-05822013000300008>
4. Cunha, E. d., Sousa, A. A. d., & Machado, N. M. V. (2010). A alimentação orgânica e as ações educativas na escola: diagnóstico para a educação em saúde e nutrição. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(1), 39–49. <https://doi.org/10.1590/s1413-81232010000100009>
5. GOUVÊA, E.L.C. Nutrição, saúde e comunidade. Rio de Janeiro, Revinter, 1999
6. Ferreira, H. G. R., Alves, R. G., & Mello, S. C. R. P. (2019). O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): ALIMENTAÇÃO E APRENDIZAGEM. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, 22(44), 90. <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v2n44p90-113>
7. NASCIMENTO, Alexandra Bulgarelli do, Segurança, Saúde e Alimentação Escolar. 2021; <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900537/> [2021 jun. 08].
8. MONTEIRO, P.H.N., COSTA, R.B.L. Alimentação saudável e Escolas: possibilidades e incoerências. In: qualidade de vida – Boletim do Instituto de Saúde. P. 22. Nº 32, abril 2004. Disponível no site [www.isaude.sp.gov.br](http://www.isaude.sp.gov.br) - Acesso em 30 de maio de 202
9. [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf)Nutrição: Saúde e Comunidade.
10. Peixinho, A. M. L. (2013). A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(4), 909–916. <https://doi.org/10.1590/s1413-81232013000400002>

11. Pinheiro, M. M., Ciconelli, R. M., Chaves, G. V., Aquino, L., Juzwiak, C. R., de Souza Genaro, P., & Ferraz, M. B. (2011). Antioxidant intake among Brazilian adults - The Brazilian Osteoporosis Study (BRAZOS): a cross-sectional study. *Nutrition Journal*, 10(1). <https://doi.org/10.1186/1475-2891-10-39>
12. Praça Orosco de Souza, G., José Martines de Oliveira, A., & Mayumi Murashita Takenaka, E. (2014). REFLEXÕES SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. *Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista*, 10(11). <https://doi.org/10.17271/1980082710112014777>
13. PIETRUSZYNSKI, Ellen Beatriz et al. Práticas pedagógicas envolvendo a alimentação no ambiente escola: apresentação de uma proposta. *Revista Teoria e Prática da Educação*, v. 13, n.2, p. 223- 229, maio/ago. 2010.
14. Ramos, L. S., Ferreira Moreira, E. M., Aparecida da Silva, F., Moura Nazário, E. A., Ribeiro Pereira Sobrinho, L., Do Nascimento Brito, D., Púperi Monteiro, K., Teixeira Neves, O., Perin dos Santos, R., & Menegazzo de Almeida, E. (2020). A humanização da merenda escolar na promoção da saúde e da educação pública: uma breve revisão. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, (44), Artigo e3137. <https://doi.org/10.25248/reas.e3137.2020>
15. SÁ, Neide Gaudenci de. *Princípios de Nutrição*. São Paulo: Nobel, 1989.
16. <https://pnae.com.br>. Acesso em mai. 2021.
17. [https://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/uploads/publicacoesCesans/LIVRO\\_ALIMENTACAO\\_ESCOLAR.pdf](https://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/uploads/publicacoesCesans/LIVRO_ALIMENTACAO_ESCOLAR.pdf) Acesso em: 01 mai. 2021.
18. <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas>. Acesso em: 01 jun. 2021.
19. <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/09/governo-sanciona-lei-sobre-merenda-escolar-durante-pandemia-mas-falta-regulamentacao>. Acesso em: 01 mai. 2021.
20. - Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União* 2010; 25 ago.
21. <https://www.educacao.sp.gov.br/s=merenda+escolar> Acesso em: 01 mai. 2021
22. <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/13454-orientado-pnae-pandemia-do-coronav-covid-19> Acesso em 26 jun.2021



